



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº61/2013/CJ/DG

Joinville, 10 de julho de 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS** (CPF: 492.365.120-20), ocupante do cargo de administrador, como fiscal do contrato de serviços de lavanderia executados pela empresa *Elisabeth Pereira Neves Aguiar Penha*, CNPJ: 17424207/0001-96, e seu substituto, o servidor **RAFAEL ANTONIO ZANIN** (CPF: 050.329.859-02).

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Cientes:

DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS 

(Fiscal)

RAFAEL ANTONIO ZANIN 

(Substituto do Fiscal)



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-618 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br